

**ATA N.º 15/ 2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2014**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Presidente da Câmara, Senhor JOÃO SALGUEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

-----Tomada de Posse da Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira eleita para este órgão, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e nove de setembro, de dois mil e treze.-----

-----Apresentado o cartão de cidadão n.º 10555721 8ZY8 e verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita, o Senhor Vice Presidente Albino Pereira Januário, hoje na qualidade de Presidente deste órgão, nos termos legais, declarou-a legalmente investida nas suas funções. -----

-----**REUNIÃO DE CÂMARA DE AGOSTO** – A Câmara Municipal deliberou marcar apenas uma reunião de Câmara no mês de agosto a ter lugar no dia 25 de agosto. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo, do Vereador Eng.º António José Jesus Ferreira e Dra. Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

CONCESSÕES DE EXPLORAÇÃO

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR SITUADO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES – MINUTA DO CONTRATO** – Deliberado aprovar a minuta do contrato e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o contrato.-----

DIVERSOS

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO-CIENTÍFICA NO ÂMBITO DO PROJETO DO MUSEU MUNICIPAL** – Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar com o Professor Doutor António José Meneses Teixeira, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata. -----

-----Explicou o Vereador Senhor Eng.º António José Jesus Ferreira que se absteve neste ponto porque entende que o projeto do Museu Municipal é uma obra de referência para Porto de Mós e, sem por em causa a valia das pessoas que constituem o grupo de trabalho, deveria ser um projeto mais alargado em termos de auscultação de pessoas, bem como a equipa de trabalho que na sua opinião deveria também ser mais alargada. -----

-----Acrescentou que na sua opinião o processo foi conduzido ao contrário, dado que primeiro foi feito o projeto e agora é que se vai discutir sobre o que se irá fazer. -----

-----**CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE PARA A FORMAÇÃO PROMOVIDA PELA AC MÓS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO POPH – PROGRAMA OPERACIONAL DO POTENCIAL HUMANO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO 1.º SEMESTRE DA UNIVERSIDADE ABERTA – CENTRO LOCAL DE APRENDIZAGEM EM PORTO DE MÓS** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** - Deliberado emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, à celebração de contrato de prestação de serviços de transportes escolares – circuitos especiais, com convite a uma entidade “Associação Desportiva Portomosense – ADP”, com o preço base de 17.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Explicou a Vereadora da Educação e do Desporto Dra. Anabela Martins que o ajuste a uma entidade se justifica pela sondagem prévia feita ao mercado sobre os preços praticados por outras entidades que eram mais elevados. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**CONCESSÃO DE MARGEM COMERCIAL BRUTA NA VENDA DE LIVROS DO MUNICÍPIO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“1. O Município, até à data, editou vários livros de inegável interesse histórico e cultural do Concelho de Porto de Mós, da região e do país. -----

-----2. Paralelamente, o Município tem adquirido, para venda, várias obras literárias, como forma de apoio aos autores que escrevem sobre temas relacionadas com o interesse público do Município. -----

-----Considerando que estas obras estão expostas para venda ao público em vários edifícios propriedade do Município; -----

-----Considerando que estas obras também são procuradas em vários outros de pontos de venda e que a divulgação e promoção do Concelho e da região se reveste de interesse público, **proponho:** -----

-----**a)** – Que o Município conceda uma margem comercial de 25% (vinte e cinco por cento), contida no PVP (preço de venda ao público), fixado por deliberação do Executivo Municipal, aos estabelecimentos comerciais que queiram adquirir para venda os livros propriedade do Município. -----

-----b) - Que o Município conceda uma margem comercial de 20% (vinte por cento), contida no PVP (preço de venda ao público), fixado por deliberação do Executivo Municipal, aos estabelecimentos comerciais que detenham, em regime de consignação, os livros propriedade do Município, com o objetivo de os expor e vender ao PVP fixado.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JOÃO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de S. João, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a construção do Centro Paroquial.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

